**RESOLUÇÃO Nº 271/2023, 20** de Dezembro de 2023

*Autoriza a prorrogar com o* ***3º Termo de Aditamento****, a contratação dos* ***SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA****, para fornecimento de 01 link de internet, velocidade de 20 megabite/s de download e 20 megabite/s de upload, com suporte técnico 24h, com acesso ilimitado para a câmara municipal de Mato Leitão.*

**MARCELA MACHRY EGGERS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

 **FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me são conferidas, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

             Art. 1º. Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a firmar **o 3º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 02/2021, que se encontra firmado desde o dia 09 de março de 2021, com a empresa especializada em **SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA**, PARA FORNECIMENTO DE 01 LINK DE INTERNET, VELOCIDADE DE 20 MEGABITE/S DE DOWNLOAD E 20 MEGABITE/S DE UPLOAD, COM SUPORTE TÉCNICO 24H, 365 DIAS, COM ATENDIMENTO IN LOCO NO MÁXIMO EM 48H APÓS ABERTURA DO CHAMADO, COM ACESSO ILIMITADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, objetivando prorrogar o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 02/2021.

 Art. 2º. O preço dos serviços pagos ao contratado, mensalmente, será igual ao valor que já foi pago em 2023, porém, acrescido da variação anual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

Art. 3º. Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes serão definidos no 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2021, firmado entre as partes, nos termos da minuta que integra esta Resolução.

                    Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica.

                    Art. 5º.  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de **01.01.2024 a 31.12.2024**.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão/RS, 20 de dezembro de 2023.

**MARCELA MACHRY EGGERS**

**Presidente da Câmara Municipal**

*Registre-se e Publique-se.*

**EMERSON LUIS KIRCH**

**1º SECRETÁRIO**